





Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR CUNHA TIPO I, FABRICADO EM LIGA DE COBRE ACABAMENTO ESTANHADO	INTELLI	7,00	200,00
<b>Lote 29:</b> CONECTOR PERFUR. MÉDIO 16-120 35 MM CONECTOR PERFURANTE ISOLADO COM PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PAR. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 800,00.			
CONECTOR PERFUR. MÉDIO 16-120 35 MM: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO COM PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PAR	INTELLI	16,00	50,00
<b>Lote 30:</b> CABO COBRE NU 35MM MEIO MOLE. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 2.880,00.			
CABO COBRE NU 35MM MEIO MOLE	MEGRATRON	48,00	60,00
<b>Lote 31:</b> FITA ISOLANETE ALTA FUSÃO 19 MMX10M 3M ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 675,00.			
FITA ISOLANETE ALTA FUSÃO 19 MMX10M 3M ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	3M	27,00	25,00
<b>Lote 32:</b> FITA ISOLANTE 19MMX20M 3M ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 429,00.			
FITA ISOLANTE 19MMX20M 3M ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	3M	11,00	39,00
<b>Lote 33:</b> HASTE TERRA 3/4" X 2.40M: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO A. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: J. N. MONTE CIA. LTDA..CNPJ: 10.572.805/0001-63. Valor Global: 1.350,00.			
HASTE TERRA 3/4" X 2.40M: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO A	INTELLI	90,00	15,00
<b>Lote 34:</b> ISOLADOR POLIMERICO BASTAO 15KV 22MM. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 940,00.			
ISOLADOR POLIMERICO BASTAO 15KV 22MM	BALESTRO	47,00	20,00
<b>Lote 35:</b> ISOLADOR ROLDANA DE LOUÇA 72X72. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 700,00.			
ISOLADOR ROLDANA DE LOUÇA 72X72	FOXLUX	7,00	100,00
<b>Lote 36:</b> LAMPADA LEDBULBO 40W: BOCAL E-27 6500K SUPER LED. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 1.599,50.			
LAMPADA LEDBULBO 40W: BOCAL E-27 6500K SUPER LED	AVANTT	31,99	50,00
<b>Lote 37:</b> LAMPADA V. METALICO 150W E-40 FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 19.000 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA 78. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: SUN TEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.CNPJ: 34.208.837/0001-42. Valor Global: 19.830,00.			
LAMPADA V. METALICO 150W E-40 FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 19.000 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA 78	WLUX / MHT150	33,05	600,00
<b>Lote 38:</b> LAMPADA V. METALICO 250W E-40 FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 28.000 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA 112. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: SUN TEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.CNPJ: 34.208.837/0001-42. Valor Global: 18.840,00.			
LAMPADA V. METALICO 250W E-40 FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 28.000 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA 112	WLUX / MHT250	31,40	600,00
<b>Lote 39:</b> LAMPADA V. METALICO 70W BOCAL E-27 TUBULAR, ALTA PRESSÃO. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: SUN TEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.CNPJ: 34.208.837/0001-42. Valor Global: 9.860,00.			
LAMPADA V. METALICO 70W BOCAL E-27 TUBULAR, ALTA PRESSÃO	WLUX / MHT70	24,65	400,00
<b>Lote 40:</b> LAMPADA V. SODIO 250W TUBULAR. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: SUN TEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.CNPJ: 34.208.837/0001-42. Valor Global: 5.390,00.			
LAMPADA V. SODIO 250W TUBULAR	LENTULUX / LT250	26,95	200,00
<b>Lote 41:</b> LAMPADA V. SODIO 400W FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 48.000 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA 7.122 LM/W. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 11.086,40.			
LAMPADA V. SODIO 400W FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 48.000 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA 7.122 LM/W	AVANTT	42,64	260,00
<b>Lote 42:</b> LAMPADA V. SODIO 70W FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 5.600 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 LM/W, SELO. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACAO EIRELI.CNPJ: 11.089.351/0001-37. Valor Global: 7.176,00.			
LAMPADA V. SODIO 70W FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 5.600 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 LM/W, SELO	g-light	12,00	598,00
<b>Lote 43:</b> LUMINÁRIA CAPACETE E27 LL100 SEM BRAÇO. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 26.322,00.			
LUMINÁRIA CAPACETE E27 LL100 SEM BRAÇO	OLIVO	53,50	492,00
<b>Lote 44:</b> LUMINÁRIA CAPACETE E-40 SEM BRAÇO. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 10.138,00.			
LUMINÁRIA CAPACETE E-40 SEM BRAÇO	OLIVO	274,00	37,00
<b>Lote 45:</b> LUMINÁRIA LED PÚBLICA 120W: COM CORPO EM ALUMINIO E DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR, LENTE EM. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 12.898,50.			
LUMINÁRIA LED PÚBLICA 120W: COM CORPO EM ALUMINIO E DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR, LENTE EM	ARCLLED/YIANAIT	859,90	15,00

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR, LENTE EM			
<b>Lote 46:</b> LUMINÁRIA LED PÚBLICA 120W: COM CORPO EM ALUMINIO E DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR, LENTE EM. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 12.898,50.			
LUMINÁRIA LED PÚBLICA 120W: COM CORPO EM ALUMINIO E DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR, LENTE EM	ARCLLED/YIANAIT	859,90	15,00
<b>Lote 47:</b> LUMINÁRIA LED PÚBLICA 60W: COM CORPO EM ALUMINIO INJETADO, LENTE EM POLICARBONATO. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 3.717,00.			
LUMINÁRIA LED PÚBLICA 60W: COM CORPO EM ALUMINIO INJETADO, LENTE EM POLICARBONATO	ARCLLED/YIANAIT	619,50	6,00
<b>Lote 48:</b> LUVA DE BORRACHA P/2.500V PRETA EM TENSÃO MÁXIMA EM TESTE 500 VOLTS. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 500,00.			
LUVA DE BORRACHA P/2.500V PRETA EM TENSÃO MÁXIMA EM TESTE 500 VOLTS	NOVAX	500,00	1,00
<b>Lote 49:</b> PARA RAI0 POLIMÉRICO 12 KV 10KA. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 1.230,00.			
PARA RAI0 POLIMÉRICO 12 KV 10KA	BALESTRO	205,00	6,00
<b>Lote 50:</b> PARAFUSO MÁQUINA 5/8X10 (16X250) ROSCA TOTAL: GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 1.950,00.			
PARAFUSO MÁQUINA 5/8X10 (16X250) ROSCA TOTAL: GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16	ROMAGNOLE	13,00	150,00
<b>Lote 51:</b> PARAFUSO MÁQUINA 5/8X14 (16X350) ROSCA TOTAL: GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 950,00.			
PARAFUSO MÁQUINA 5/8X14 (16X350) ROSCA TOTAL: GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16	ROMAGNOLE	19,00	50,00
<b>Lote 52:</b> PARAFUSO OLHAL 16X400 C/ 01 PORCA. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 460,00.			
PARAFUSO OLHAL 16X400 C/ 01 PORCAS	VONDER	23,00	20,00
<b>Lote 53:</b> REATOR V. SÓDIO 250W EXTERNO AF: TENSÃO DE REDE 220V, F.P. 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNI. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 11.600,00.			
REATOR V. SÓDIO 250W EXTERNO AF: TENSÃO DE REDE 220V, F.P. 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNI	INBRAX	145,00	80,00
<b>Lote 54:</b> REATOR V. SÓDIO 400W EXTERNO AF: TENSÃO DE REDE 220V, F.P. 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNI. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 2.382,00.			
REATOR V. SÓDIO 400W EXTERNO AF: TENSÃO DE REDE 220V, F.P. 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNI	INBRAX	198,50	12,00
<b>Lote 55:</b> REATOR V. METALICA 70W EXTERNO AF (VS/METALICO): TENSÃO DE REDE 220V, F.P. 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNI. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 25.200,00.			
REATOR V. METALICA 70W EXTERNO AF (VS/METALICO): TENSÃO DE REDE 220V, F.P. 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNI	INBRAX	84,00	300,00
<b>Lote 56:</b> RELE FOTOCELULAR ELETRONICO COM CONTATO NA RM74N 220V. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 1.200,00.			
RELE FOTOCELULAR ELETRONICO COM CONTATO NA RM74N 220V	STIL	80,00	15,00
<b>Lote 57:</b> RELÉ FOTOELÉTRICO NF: BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTEN. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 5.085,00.			
RELÉ FOTOELÉTRICO NF: BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTEN	STIE/QUALITRONIX/T ECNO/DREI K	33,90	150,00
<b>Lote 58:</b> BASTÃO DE MANOBRA FIBRA VIDRO (05 ELEM) C/ 6 MTS S/ CABECOTE. <b>Participação Licitante</b> - Ampla participação Empresa: DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.CNPJ: 39.521.854/0001-59. Valor Global: 3.180,00.			
BASTÃO DE MANOBRA FIBRA VIDRO (05 ELEM) C/ 6 MTS S/ CABECOTE	SEGUNA	1.590,00	2,00

- As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.
- O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
- Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.
- Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto Municipal nº 016 de 03/02/2021, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA

- O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de pelo Pregoeiro.
- Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Prefeito Municipal.
- Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (a) por um servidor nomeado por portaria.
- Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

(Continua na próxima página)



Id:05D4E33AD0A579C5

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
CNPJ: 06.553.705/0001-12 -  
Rua São João, Nº 55 - Centro  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

- 4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:
- 4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:
- 4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;
- 4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
- 4.7.7 Por razão de interesse público; ou
- 4.7.8 A pedido do fornecedor.
- 4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.
- 4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.
- 4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.
- 4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
- 4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013**

- 8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
- 8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- 8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;
- 8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução do contrato;
- 8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- 8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;
- 8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.
- 8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**CLÁUSULA NONA – FORO**

9.1 É eleito o Foro da Comarca de Monsenhor Gil para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se tome. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Curralinhos-PI, 30 de junho de 2021

EVERARDO LIMA ARAUJO  
Prefeita Municipal - PI

Gerenciador do SRP  
Alexandre Veras Avelino

DILED MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.  
CNPJ: 39.521.854/0001-59

J. N. MONTE CIA. LTDA.  
CNPJ: 10.572.805/0001-63

ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.  
CNPJ: 20.119.929/0001-41

SUN TEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.  
CNPJ: 34.208.837/0001-42

MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACAO EIRELI.  
CNPJ: 11.089.351/0001-37

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 021/2021  
PROCESSO: 024/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ART. 24 COM ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93 e DECRETO Nº 9.412. DE 18 DE JUNHO DE 2018.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior\*\*, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)

CONTRATADO: Maria da Solidade Bezerra Sousa.  
CPF: 160.284.303-15  
ENDEREÇO: São Jose do Piauí – PI.

OBJETO: Locação de uma casa de apoio para os Pacientes de Dom Expedito Lopes-PI que vão até a cidade de Teresina realizar consultas especializadas, exames e tratamentos de Saúde.

VALOR: com o valor global de R\$ 17.570,00 (Dezessete Mil e quinhentos e setenta Reais) e valor mensal de 2.510,00 (Dois Mil quinhentos e dez reais).

FONTE DE RECURSOS: FUS/FMS.  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelas partes até 31 de dezembro de 2021.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

Id:167C24DF331D79CA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
CNPJ: 06.553.705/0001-12 -  
Rua São João, Nº 55 - Centro  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Dom Expedito Lopes (PI), 21 de junho de 2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

OBJETO: Locação de uma casa de apoio para os pacientes de Dom Expedito Lopes-PI que vão até a cidade de Teresina realizar consultas especializadas, exames e tratamentos de Saúde.

**ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.**

Com fulcro no ART. 24 inciso X, com art. 26 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, DECRETO Nº 9.412. DE 18 DE JUNHO DE 2018 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Maria da Solidade Bezerra Sousa, CPF: 160.284.303-15 para Locação de uma casa de apoio para os pacientes de Dom Expedito Lopes-PI que vão até a cidade de Teresina realizar consultas especializadas, exames e tratamentos de Saúde. O valor global de R\$ 17.570,00 (Dezessete Mil e quinhentos e setenta Reais) e valor mensal de 2.510,00 (Dois Mil quinhentos e dez reais).

Publique-se.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI